

## MINISTÉRIODA FAZENDA Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º MF/SEAE/Coordenação Geral de Produtos Industriais

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB N.º 728/00, de 14/02/00.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.001191/00-19

**Requerentes:** Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. e Commercial Intertech do Brasil Ltda.

**Operação:** Aquisição e incorporação da Commercial Intertech Corporation pela Parker-Hannifin Corporation, no setor de indústria mecânica.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

<u>Não encerra</u>, por isto, <u>conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – <u>CADE</u>, dos atos e condutas de que trata a Lei.</u>

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, Parecer Técnico referente à aquisição e incorporação da Commercial Intertech Corporation pela Parker-Hannifin Corporation.

#### I. DAS REQUERENTES

## I.1 Parker-Hannifin Corporation

O Grupo Parker-Hannifin, de origem norte-americana, é controlado pela empresa holding denominada Parker-Hannifin Corporation, sediada em Ohio-EUA. O Grupo atua no mercado mundial através da fabricação de componentes para controle de movimentos de equipamentos de uso em atividades hidráulicas, pneumáticas e ações eletromecânicas, que são utilizados nos segmentos industriais e aeroespaciais e, ainda, em veículos off-road. A fabricação de tais componentes inclui cilindros, actuators, filtros, sistemas de vedações (anéis e gaxetas), mangueiras e bombas motores, válvulas, conexões, conectores e fittings.

Os principais quotistas, que integram o quadro acionário do grupo, são os seguintes:

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001191/00-19

Quadro I

Acionistas	%
Scudder Kemper Investments	9,50
Trimark Financial Corporation	6,50
Diretores e Diretores Executivos	2,40
P. S. Parker	0,64
D. E. Collins	0,61
D. W. Sullivan	0,40
M. J. Hiemstra	0,12
L. M. Zeno	0,10
S. L. Hayes	0,10

Fonte: Requerentes

No Brasil, o Grupo encontra-se representado pelas subsidiárias PH do Brasil Comercial Ltda. e Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. Enquanto a primeira é uma empresa de participações, a Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. dedica-se à fabricação e comercialização dos seguintes produtos: equipamentos pneumáticos (cilindros, válvulas e unidades de preparação de ar), equipamentos hidráulicos (cilindros, válvulas e bombas), filtros de ar, filtros hidráulicos, filtros de processo, anéis e gaxetas de vedação, componentes para ar condicionado automotivo, mangueiras e conexões para aplicação hidráulica e pneumática.

O atual quadro acionário da Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. é composto pelos seguintes acionistas:

Quadro II

Acionistas	%
Parker Hannifin International Corporation	99,97
PH do Brasil Comercial Ltda.	0,02
Parker Hannifin Corporation, Racor Division	0,01

Fonte: Requerentes

O faturamento do grupo Parker-Hannifin, no encerramento do último exercício fiscal, girou em torno de R\$ 87.488.346,47 (US\$ 158.791.348,84)<sup>1</sup> no Brasil e de cerca de R\$ 9 bilhões (US\$ 4.958.800.000,00) no mundo.

### I.2 Commercial Intertech Corporation

De origem norte-americana, a Commercial Intertech Corporation é a empresa controladora do Grupo Commercial Intertech, o qual dedica-se a fabricação e comercialização de componentes hidráulicos para o segmento mobil e para máquinas agrícolas – válvulas, bombas e cilindros hidráulicos e motores.

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001191/00-19

O quadro dos principais acionistas da Commercial Intertech Corporation apresenta a seguinte composição:

Quadro III

Acionistas	%
LaSalle Bank N.A.	18,21
Paul J. Powers	3,45
Charles B. Cushwa	1,42
William W. Cushwa	1,08
Don E. Tucker	1,00
Outros Diretores	1,00

Fonte: Requerentes

No mercado nacional, as atividades do Grupo são de duas naturezas: a primeira relaciona-se às exportações de cilindros hidráulicos, promovidas pela Commercial Intertech Corporation; a segunda, refere-se à subsidiária Comercial Intertech do Brasil Ltda. – sediada em São Paulo – que produz e comercializa bombas e válvulas hidráulicas.

O faturamento mundial do Grupo, registrado no último exercício financeiro, foi de cerca de R\$ 970 milhões (US\$ 534,9 milhões) e de aproximadamente R\$ 11 milhões (US\$ 20 milhões) no Brasil.

# II. DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição e, posterior incorporação, da Commercial Intertech Corporation pela Parker-Hannifin Corporation. Esta operação, realizada em âmbito mundial, tem como primeiro documento vinculativo o *Agreement and Plan of Merger*, assinado em 14/01/2000, e o *closing* está marcado para o dia 04 de maio do corrente

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8150, utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN.

ano. O valor total foi de R\$ 850.879.700,00 (US\$ 473 milhões)<sup>2</sup>, sendo R\$ 658.397.400,00 (US\$366 milhões) em dinheiro e ações e R\$ 192.482.300,00 (US\$ 107 milhões) em assunção de dívidas.

A operação foi submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 04/02/00, nos termos do estabelecido no artigo 54, § 3º da Lei n.º 8.884/94.

## III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

#### III.1 Dimensão Produto

Apesar de a operação envolver empresas com atuação no segmento da indústria mecânica, as únicas sobreposições ocorrem no denominado mercado de

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001191/00-19

equipamentos hidráulicos, que abrange cilindros hidráulicos, válvulas hidráulicas e bombas hidráulicas.

Quadro IV

Produtos	Parker	Intertech
Equipamentos pneumáticos	Х	
Equipamentos hidráulicos		
- cilindros hidráulicos	x	x
- válvulas hidráulicas	X	x
- bombas hidráulicas	X	x
Filtros de ar, hidráulicos e de processo	Х	
Anéis e gaxetas de vedação	X	
Componentes para ar condicionado automotivo	X	
Mangueiras e conexões para aplicação hidráulica e	Х	
pneumática		

Fonte: Requerentes

Portanto, para fins de análise da presente operação, o mercado relevante na dimensão produto será composto pelos cilindros hidráulicos, válvulas hidráulicas e bombas hidráulicas - denominados equipamentos hidráulicos, dado que estes são os produtos em que há superposição de atividades das empresas requerentes, conforme demonstrado no Quadro IV acima.

Vale ressaltar que a bomba hidráulica é o elemento de um sistema hidráulico qualquer, que transforma energia mecânica rotativa proveniente de um motor elétrico ou à combustão, em energia hidráulica. A função básica da válvula hidráulica, em um sistema hidráulico, é a de direcionar e controlar a energia hidráulica gerada por uma bomba. Já a função do cilindro hidráulico é a de transformar a energia hidráulica gerada pela bomba e controlada pelas válvulas, em energia mecânica linear.

4

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Taxa de câmbio para compra em 14/01/00 = 1,7989 – Fonte BACEN

Estes equipamentos – cilindros hidráulicos, válvulas hidráulicas e bombas hidráulicas – são utilizados em dois segmentos distintos, conhecidos como industrial e mobil.

Em relação ao primeiro segmento, os equipamentos hidráulicos são aplicados em máquinas e equipamentos industriais que necessitem de um sistema de automação hidráulico (óleo-dinâmico) como, por exemplo, prensas de compactação, prensas de repuxo, máquinas-ferramenta, dispositivos de fixação de peças, laminadores de chapas em usinas siderúrgicas, máquinas injetoras extrusoras e sopradoras de plástico, máquinas de fabricação de papel, etc.

Quanto ao segmento mobil, os equipamentos hidráulicos são utilizados na fabricação de veículos automotores que necessitem de um sistema de automação hidráulica, tais como tratores florestais e agrícolas, motoniveladoras, colheitadeiras, retroescavadeiras, guinchos em geral, guindastes em geral, empilhadeiras, caminhões basculantes, caminhões betoneiras, caminhões de lixo, etc.

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001191/00-19

## III.2 Dimensão Geográfica

O mercado nacional de bombas hidráulicas, cilindros hidráulicos e válvulas hidráulicas - seja no segmento original, seja no segmento de reposição - é abastecido tanto por produtos fabricados internamente quanto por importados.

Do volume total de bombas, cilindros e válvulas comercializado no mercado nacional pelos fabricantes, grande parte provém de importações, conforme descrito no Quadro V a seguir:

Quadro V

Fabricantes	Importações
Parker	100%
Commmercial Intertech	10%
Gresen	-
Rexroth	50%
Sauer Danfoss	100%
Eaton/Vickers	65%
Hydrover	-

Fonte: Requerentes

De fato, as condições de importação desses equipamentos – bombas hidráulicas, cilindros hidráulicos e válvulas hidráulicas – são economicamente viáveis, sobretudo no que diz respeito aos fatores tempo – sessenta dias no máximo, custo – alíquota do imposto de importação de 18% e preço competitivo em relação ao do produto nacional, qualidade e disponibilidade da oferta mundial.

Desta forma, na análise da presente operação, considerar-se-á o mercado internacional como área de abrangência geográfica.

## IV. POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

## IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Conforme demonstrado na Tabela I a seguir, o aumento no grau de concentração econômica, decorrente da operação, nos mercados relevantes de bombas hidráulicas e de cilindros hidráulicos é inferior a 10%.

Já no mercado de válvulas hidráulicas, apesar de a operação - realizada entre a Parker e a Intertech - resultar em um *market share* conjunto da ordem de 10,23%, o grau de concentração do mercado, medido pelo somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), é de 45,92% na fase posterior a operação.

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001191/00-19

Tabela I

Estrutura da Oferta Mundial

Bombas Hidráulicas, Válvulas Hidráulicas e Cilindros Hidráulicos

	Bombas Hidra	áuliooo	Válvulas Hidrá	iulioos	Cilindros Hidra	áulioos
F						
Empresa	Faturamento	%	Faturamento	%	Faturamento	%
	(US\$ milhões)		(US\$ milhões)		(US\$ milhões)	
Parker	206	4,93	320	8,07	211	5,88
Intertech	198	4,74	86	2,16	67	1,87
Sub-total	404	9,67	406	10,23	278	7,75
Gresen	35	0,84	102	2,57	8	0,22
Rexroth	732	17,54	959	24,14	46	1,28
Eaton	764	18,30	292	7,35	20	0,56
Sauer	710	17,01	143	3,60	-	-
Kayaba	257	6,16	167	4,20	318	8,86
Boch	132	3,16	123	3,10	20	0,56
Hyco	-	-	-	-	133	-3,70
Husco	-	-	119	3,00	-	-
Hydac	-	-	70	1,76	-	-
Yuken	23	0,55	55	1,38	16	0,45
Daiken	47	1,13	45	1,13	-	-
Dennis	52	1,25	30	0,76	-	-
Nachi	14	0,34	68	1,71	-	-
Taiyo	-	-	-	-	70	1,95
Atos	14	0,34	30	0,76	7	0,19
Oilgear	16	0,38	15	0,38	-	-
In House	-	-	-	-	929	25,88
Outros	974	23,33	1.348	33,94	1.745	48,60
Total	4.174	100	3.972	100	3.590	100

Fonte: Requerentes

Portanto, de acordo com os critérios estabelecidos no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, a concentração resultante da operação não gera o controle de uma parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado das requerentes nos mercados relevantes objeto da operação.

## V. RECOMENDAÇÃO

A análise da operação em tela, demonstrou haver um aumento inexpressivo da participação de mercado nos segmentos de bombas hidráulicas, válvulas hidráulicas e cilindros hidráulicos e, portanto, a concentração resultante não gera o controle de uma

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001191/00-19

parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado das requerentes.

Assim sendo, esta SEAE recomenda a aprovação do Ato.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE Coordenadora de Bens Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo.

PAULO CORRÊA Secretário Adjunto

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA Secretário de Acompanhamento Econômico